



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6017 / 2026 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.013960/2026-22

Santo André-SP, 25 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 833, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16 de junho de 2026, seção 2, página 35, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5681/2026 - PROPLADI, de 05 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1524, de 06 de março de 2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva	Felipe Ribeiro da Silva
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Isabelle de Almeida Teles	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Renata Silva
D	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Felipe Martinelli Braga
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Gilber Santana Audino de Farias	Eliner Affonso Ferreira
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Cimarques Mileip Rogério	Chrystian de Lima Gilioli
H	CCNH	Luci Dominguez Rodriguez	Cristina Tiemi Nakanishi Dias

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Marco Antonio Marino
J	PROEC	Alexandre Ferreira Igrecias	Bruno Amorim
K	PROAD	Tassia Tamashiro	Leonardo Martins Figueira
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Guilherme Solci Madeira
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Roberta Cristina Zago Ferreira
N	ARI	Wellington Teixeira Golçalves	Ana Caroline Muta dos Santos
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	CSisbi	José Carlos Dugo	Cláudia Durães de Souza
R	STI	Marcela Nunes Dominguez	Francisco Félix da Silva Junior
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Lucas Bastos Garcia
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Junior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	InovaUFABC	Gabriel Mejer Tenenbojm	Kelly Cristina Silva Firmino
V	PROGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Adriene Bispo Fukutani
V1	Folha de Pagamento		
W	EDITORIA	Cleiton Fabiano Klechen	Luciana Zaterka

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

II - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

III - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à PROPLADI;

IV - acompanhamento da elaboração e detalhamento dos projetos da área;

V - articulação interna dos projetos da área.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:06)
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 2149476

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6017**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **1ee3a53c73**